



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 678/94

Sr. Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que S.Exa. proceda a cobertura do ponto de ônibus localizado na Av. 26 de março, altura do nº 887- Jd. São Pedro-Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de novembro de 1994.

João Ezio de Souza Lima
vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores e usuários do referido ponto que solicitam tal providência, pois a falta de cobertura deixa-os a merce das intempéries do tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1212Livro n.º 01 fls. 89Assinado em 28 / 11 / 94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 28 / 11 / 94
Presidente

Ofício nº 531/94